



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/028/2020

Partes: Município de Congonhas X Industrial Ferragens LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de equipamentos de proteção individual para suprir a demanda da Secretaria de Obras, Secretaria de Gestão Urbana e Vigilância Epidemiológica. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$5.875,00. Data: 17/06/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/029/2020

Partes: Município de Congonhas X Ludmylla Matias - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de equipamentos de proteção individual para suprir a demanda da Secretaria de Obras, Secretaria de Gestão Urbana e Vigilância Epidemiológica. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$92.250,00. Data: 17/06/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/089/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação emergencial do Exame Urografia Excretora e Uretrocistografia Miccional para atender paciente do município de Congonhas, Chistoffer Emanuel Lobo Moura, Mandado Judicial 5000851-61.2020.8.13.180, conforme termo de referência, podendo o Departamento de Compras emitir a Ordem de Fornecimento. Congonhas, 31 de fevereiro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC Nº 1480/2020

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados da Guia de recolhimento nº. 4383759, referente Multa Código Ambiental, Auto de Infração nº 1299/2020, cujo autuado não foi localizado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC nº 1480/2020

AUTUADO: THAIS APARECIDA LEITE DE SALES – CPF: 113.656.606-64

VENCIMENTO: 15/08/2020

VALOR: R\$ 3.416,40 (treis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

DESCRIÇÃO: Multa referente Auto de Infração nº 1299/2020 por infração ao Código Ambiental, maus tratos com animais.


BASE LEGAL: Art 14, art 81, inc III, art, 83, §5º, inc I alínea A, art 84, inc I, II, III, IV, art 85, §1º, inc II, Anexo I, inc II e VII da Lei Municipal 3.096/2011, Lei Estadual 22.231/2016 e Decreto 47.309/2017.

Expediu-se o presente Edital em 31/07/2020, o qual será afixado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 31 de julho de 2020.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

 CODEMA Conselho Municipal de Meio Ambiente	PREFEITURA DE CONGONHAS Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SISMAD	ATA DE REUNIÃO Nº 012/2020
	11º RO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA BIÊNIO 2019 A 2021	Data: 14/07/2020
	Assunto: Reunião para deliberações extraordinárias de processos ambientais.	
Local: Sala de reuniões da SEGUR - Secretaria de Gestão Urbana. Av. Jk. 230, Centro, Congonhas, MG		



CONTEÚDO DE ABERTURA: No dia quatorze do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos, foi declarada aberta a reunião pelo presidente, com base no capítulo IV, art. 12 – As reuniões do CODEMA serão públicas e instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de conselheiros, permitida a manifestação oral do público presente, mediante inscrição prévia. Inicialmente foi feita a leitura da ata anterior para aprovação dos conselheiros. Foi questionado pelo presidente sobre a participação de todos os conselheiros, sendo informado pela secretária executiva que os membros indicados pela Secretária de Obras, representantes do Sindicato dos Trabalhadores, das Associações Comunitárias, não tem participado e não apresentaram justificativas e em relação a OAB - Ordem dos Advogados em virtude do falecimento do Dr. Ricardo Sotoriva, ainda não enviou representante, sendo informado pelo conselheiro Marcelo Armando que poderia ser indicado o Sr. Luiz Alberto Resende como membro suplente. O presidente determinou que fosse notificado as entidades e órgãos que não tem comparecido. Dando sequência na reunião conforme pauta publicada no diário oficial do dia 08 de julho de 2020. PAUTA: 1. Atend. 106/2020 - Gilmar Alves Pires. Solicita autorização para limpeza de terreno com a finalidade de construção de residência, neste município. DELIBERAÇÃO: Suspenso o requerimento até alteração da legislação, devendo ser informado ao requerente. 2. Atend. 107/2020 - Jesse Antunes de Abreu. Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de construção, neste município. DELIBERAÇÃO: Suspenso o requerimento até alteração da legislação, devendo ser informado ao requerente. 3. PRO 0012520/2019 - Helena Maria Fernandes Loregian. Para ciência do cumprimento de condicionantes imposta na autorização Ambiental de nº 038/2019 ocorrida na reunião de 12 de novembro de 2019. DELIBERAÇÃO: Cientes os conselheiros. 4. PRO 0007233-0001/2016 - Secretaria Municipal de Obras/Construção do Campo de Futebol no Bairro Jardim Profeta. Em 13 de novembro de 2019 foi expedida pelo CODEMA a Autorização Ambiental 035/2019 para intervenção em APP, através de supressão de vegetação para construção do campo de futebol e pista de atletismo. Em 22 de maio de 2020 foi informado pela Secretaria de Obras, através da Diretoria de Engenharia e Projetos a necessidade de acréscimo de um passeio em torno da arquibancada ficando esta parte a 21,57 m da calha do Rio Maranhão, conforme projeto. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade, prevendo as medidas a serem adotadas para evitar o carreamento de material para o curso d'água e soterramento de vegetação na margem do rio. Devendo ainda ser respeitada a faixa remanescente da Área de Preservação Permanente. Adotar medidas para evitar a emissão de material particulado. Realizar o plantio de 100 (cem) espécimes vegetais, na área remanescente da Área de Preservação Permanente - APP desprovida de vegetação. 5. Atend. 125/2020 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana. Para ciência do conselho da autorização AD REFERENDUM emitida mediante a solicitação de corte de eucaliptos no Aterro Sanitário conforme determinado na condicionante imposta pela SUPRAM para emissão da Licença de Operação do Aterro Sanitário. DELIBERAÇÃO: Cientes e de acordo. 6. Atend. 126/2020 - Abel Vítor Tristão e Silva. Solicita autorização para supressão de uma árvore localizada na divisa de seu imóvel com a via pública, com a finalidade de construção de muro, neste município. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade. 7. Atend. 127/2020 - Eli Fonseca. Solicita autorização para supressão de uma árvore localizada em seu imóvel, Alto Maranhão, tendo em vista, o risco de queda da mesma. DELIBERAÇÃO: Deferido pela supressão através de corte raso. 8. Atend. 107/2020 - Silvério José Silva. Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio de culturas anuais e perenes, Chacreamento Chácara do Profeta. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade. 9. PRO 0003736/2020 - Samantha Geny Castro Calixto. Solicita limpeza de terreno localizado à Praia. DELIBERAÇÃO: O requerimento deve ser encaminhado à Secretaria de Gestão Urbana, para análise referente ao decreto municipal que trata sobre movimentação de terra. 10. Atend. 163/2020 - Herivelto Emanuel de Andrade. Solicita limpeza de chácara para plantio de culturas anuais e perenes na chácara, neste município. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade a intervenção a ser realizada na área de 1.520 m² do imóvel. 11. PRO 0001812/2020 - Luzia das Mercês Mota. Solicita autorização para limpeza de terreno nas chácaras, Chacreamento Vieiro, com a finalidade de construção nos imóveis. DISCUSSÃO: Foi retirado de pauta aguardando resposta do ofício 017/2020 encaminhado a requerente solicitando inventário florestal. 12. PRO 0012628/2015 - Maria Eliane Ferreira. Solicita regularização do imóvel caracterizado e comprovado de Ocupação Antrópica Consolidada em imóvel urbano. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade. 13. Atend. 164/2020 - Marco Antônio Freitas. Para ciência da autorização emitida de autorização para poda de manutenção, aceiro e de cercamento do imóvel rural. DELIBERAÇÃO: Cientes. 14. Atend. 082/2020 - Isabel Cristina Lopes Madalena Santos. Para ciência do cumprimento da condicionante imposta na reunião de 08 de junho de 2020 que a requerente deveria demarcar os 30% (trinta por cento) da área restante aos fundos da chácara e a autorização seria emitida logo após o cercamento. DELIBERAÇÃO: Cientes. 15. Atend. 139/2020 - José Afonso Marques. Solicita autorização para limpeza em terreno de sua propriedade. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade com a condicionante de providenciar o cercamento da área remanescente, devendo apresentar relatório fotográfico em 60 (sessenta) dias. 16. Atend. 150/2020 - Humberto Marciano da Rocha. Solicita manifestar sobre o P.A 11747/2019 em nome do requerente verbalmente na próxima reunião do CODEMA sobre o Termo de Compromisso Ambiental referente a Área de Preservação Ambiental. Retirado de pauta conforme solicitação do requerente. Encerramento: Às onze horas deu-se encerrada a reunião, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e aprovada, sendo subscrita assinada por mim e pelos conselheiros presentes, tendo os demais conselheiros subscritos a lista de presença anexa.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC 007/2020

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/111 e 115/2020- Licitante habilitada e classificada em 1º lugar CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP com proposta no valor global de R\$234.836,66 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). De acordo com o subitem 9.1.5 do Edital a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos unitários, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do resultado da classificação. Ata 072/2020 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br . Congonhas, 31 de julho de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente da CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2504

Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
